



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 245/97

APROVADO

Providencie-se a respeito
data das Sessões 02 de 09 de 97.

PRESIDENTE

Nobres Pares,

CONSIDERANDO que vez mais, o Rio Mogi Guaçu, sofreu uma depredação em seu habitat, pois com vazamento de produtos químicos ocorridos em Espirito Santo do Pinhal, dez toneladas de peixes sucumbiram ocasionando um desastre que se que irreparável para o sofrido Rio;

CONSIDERANDO que acontecimentos tais, ocasionados por essas firmas, sem responsabilidades com o sistema ecológico natural, devem ser apenados rigorosamente pela prática de tais atos;

CONSIDERANDO que certamente medidas serão tomadas pelas autoridades competentes para pelo menos amenizar o impacto causado no meio ambiental;

CONSIDERANDO que o meio mais eficaz de responsabilizar essas indústrias causadoras de danos tais, seria abriga-las a repor no meio ambiental a quantidade de peixes que sucumbiriam com o acontecimento danoso;



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

Nestas condições, REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, após aprovação do plenário, seja encaminhado o presente requerimento à Secretária do Meio Ambiente, para que tome as medidas legais que o caso requer e também para que fique consignado que a sociedade Pirassununguense, por seus legítimos representantes, pugna para que, sejam determinadas por esta Secretária, que as Firmas tomem as medidas necessárias para que outros acidentes ecológicos não venham a ocorrer, despovoando ainda mais o outrora piscoso Rio Mogi Guaçu.

Sala das Sessões, 02 de Setembro de 1997.

Carlos Teckmonte

Roberto Bruno
Vereador

Natal Suler

Paulo Suler

VAGNER ROSA

Edson Suler